



ATA n.º 3 DO JÚRI – 23/04/2026

ANEXO 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E JARDINS (ESPAÇOS VERDES)

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos (Espaços Verdes), aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202602/0636.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- André Filipe da Silva Lourenço
- Antónia Évora Ramos Lopes
- António de Jesus Francisco Viriato
- António Maria Sobral Vilhena Faustino
- Cláudia Solange Passos da Cruz
- Francisco António Sousa Martins Coelho Marques
- Gabriela de Jesus Amador Francisco
- Iúri Valdo Fernandes
- Jorge Adelino da Silva Ruína
- José António Craveiro da Silva
- Maria Adélia Ruína
- Maria de Fátima da Costa Mineiro
- Maria de Fátima Maia Monteiro
- Maria Isménia Figueiredo Rodrigues Valente
- Maria Manuela dos Santos Oliveira
- Maurílio Augusto da Silva Birra
- Ricardo José Delgado da Cruz
- Sandra Paula Soares Lopes Pinto
- Susana Isabel Campo Silva
- Teresa Manuela Rodrigues Pereira

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Ana Maria Rego Bico	C
André Soares Varela Moniz	A
Maria da Conceição da Silva	C

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

a) Limite de idade para exercício de funções Públicas

b) Não apresentou comprovativo do grau habilitacional devidamente reconhecido no nosso País, nos termos da alínea f) do ponto 17 do aviso de abertura.

c) Não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e não apresentou comprovativos de experiência e/ou formação profissional na área a concurso.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro serão notificados os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos, notificados da decisão de admissão.

Os candidatos que não têm endereço de correio eletrónico, serão notificados por carta registada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, sendo considerada efetuada no terceiro dia útil posterior ao registo, conforme disposto no n.º 1 do artigo 113 do mesmo diploma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente Júri